



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 259/15 – DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Autógrafo nº 89, de 15/12/2015.
Projeto de lei compl. 25/15 – de 03/12/2015
Autoria do Executivo Municipal

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 215/13, DE 29/05/2013, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREAS QUE ESPECIFICA À CEETEPS DESTINADA A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL (ETEC) DE SANTA ROSA DE VITERBO.

CÁSSIO DE ASSIS CUNHA NETO, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 3º, da Lei Complementar nº 215/13, de 29 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta do Centro Estadual de Educação “Paula Souza”, inscrito no CNPJ 62.823.257/0001-09, mantenedor das Escolas Técnicas Estaduais e Faculdades de Tecnologia, Autarquia de Regime Especial do Estado de São Paulo.”

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Santa Rosa de Viterbo, 16 de dezembro de 2015.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO
Prefeito Municipal